

**PORTARIA Nº 004, de 4 de março de 2024.**

Retifica a Portaria nº 002/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e, ainda, na Lei Municipal nº 034/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Como o fim de corrigir erro material, retificar a redação do art. 1º da Portaria nº 002/2024, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º. Nomear o senhor PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 906108225 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.205-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 4 de março de 2024.

Erasmio Fernandes dos Santos

Presidente